

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 3.13.26

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Vereador
Thiago Gondin

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 4/3/26

Presidente

INDICAÇÃO Nº 72 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

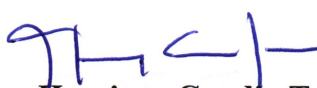
A indicação tem como objetivo promover a inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo um espaço público adaptado às suas necessidades sensoriais e de convivência.

A Praça do Autista poderá contar com brinquedos inclusivos, piso adequado, área sensorial, ambiente tranquilo e placas educativas sobre o TEA, proporcionando acolhimento às crianças e suas famílias.

Trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, que reforça o compromisso do Município com a inclusão, a acessibilidade e o respeito à diversidade.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilidade e futura implantação deste importante equipamento público

Marechal Deodoro/AL, 02 de março de 2026


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador